

**PORTARIA N.º 1732 de 13 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme requerido nos Processos de n.º. 1005943, 104003 e 84676,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, que concederam Licença Prêmio ao servidor JORGE COSTA DO NASCIMENTO, cadastro n.º. 72.000.524-7, no que tange aos quinquênios, tendo em vista existência de averbação existente em seu cadastro e não computada à época da emissão da primeira das Portarias sub-referidas:

<b>PORTARIA/DATA</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	
	<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
538, de 26/09/2002	1986/1991 e 1991/1996	1982/1987 e 1987/1992
782, de 22/07/2003	1996/2001	1992/1997
2086, de 21/12/2015	2001/2006 e 2006/2011	1997/2002 e 2002/2007

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**